DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Secretaria Municipal de Educação	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Atribuição de Classe/Aulas	2
Edital - Atribuições	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Educação

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

PREFEITURA DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Educação
Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – Itararé/SP
CEP. 18.460-009 - Fone/Fax: (15) 3531-8130
rheducacao01@itarare.sp.gov.br

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS PARA O ANO DE 2022

CRONOGRAMA

067 / 2021

A Secretaria Municipal de Educação PUBLICA nos termos das Resoluções **nº 41 de 11/10/2021, nº 42 de 13/10/2021, nº 45 de 14/10/2021, nº 47 de 14/10/2021 e Portaria nº 25 de 18/10/2021,** o cronograma de atribuições que serão realizadas no ano de 2021 para o ano letivo de 2022, conforme segue abaixo:

DATA	HORÁRIO	LOCAL	INSCRIÇÕES
23 a 26/11/21	**08h00 ás 15h00**	**SECET – SALA 26**	Docentes efetivos da rede municipal de Educação, Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica Infantil (PEBIN) e Professor de Educação Básica II (PEB II) que pretendam concorrer a: **1 - Carga Suplementar nos componentes curriculares: Arte, Ed. Física, Inglês, História, Geografia, Ciências, Língua Portuguesa, Matemática e Ensino Religioso;** a) Os interessados deverão apresentar a documentação **(originais e cópias)** que comprove sua Habilitação no componente curricular específico. **2 – Professor de sala de Recurso Multifuncional;** a) Os interessados deverão apresentar a documentação **(originais e cópias)** conforme estabelece o Art. 5° da Resolução SECET n° 45, de 14/10/2021: *"Art. 5° O docente que atuar no Atendimento Educacional Especializado – AEE, nas salas de recursos, deve possuir formação específica para Educação Especial, considerando o curso de especialização "latu-sensu" com 360 (trezentos e sessenta) horas e na ausência o docente que possuir curso de capacitação na área de Educação Especial com no mínimo de 180 (cento e oitenta) horas.* **3 – Professor de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS);** a) Os interessados deverão apresentar a documentação **(originais e cópias)** conforme estabelece o Art. 5° da Resolução SECET n° 25, de 29/11/2019: *"Art. 5° O docente que atuar no Atendimento Educacional Especializado – AEE-Libras, nas salas de recursos, deve possuir diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia, com curso de no mínimo 120 horas em Libras ou em Licenciatura Plena em outras Licenciaturas com cursos de*

			Especialização de no mínimo 360 horas, no processo de atribuição de classes/aulas, admitindo-se, excepcionalmente, Diploma de Licenciatura Plena em Pedagogia ou curso normal superior, com curso de formação em LIBRAS de no mínimo 40 horas, reconhecido por instituições de Curso Superior ou pela Secretaria de Educação.
DATA	***HORÁRIO***	***LOCAL***	***REMOÇÃO SUPORTE PEDAGÓGICO – COORDENADOR PEDAGÓGICO E DIRETOR DE ESCOLA***
25/11/21	**16h30**	**SECET – Salão XV**	**1º - Coordenador Pedagógico:** 01 – E.M. Dilermando Marques Camargo **2º - Diretor de Escola:** 01 – E.M. Irene Amaral Tomass 01 – E.M. Valéria Cristina Simões
DATA	***HORÁRIO***	***LOCAL***	***REMOÇÃO PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA INFANTIL – PEBIN***
25/11/21	**17h30**	**SECET – Salão XV**	01 – E.M. Dilermando Marques Camargo 06 – E.M. Edna Aparecida de Lima Lopes 01 – E.M. Ione Maria M. M. dos Santos 01 – E.M. Maria Jesus K. Camargo 01 – E.M. Newton Marques 01 – E.M. São Vicente de Paulo 04 – E.M. Valéria Cristina Simões
DATA	***HORÁRIO***	***LOCAL***	***REMOÇÃO PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I***
25/11/21	**18h30**	**SECET – Salão XV**	01 – E.M. Adriano Q. Pimentel 01 – E.M. Alice F. Braga 01 – E.M. Eugenio Dias Tatit 01 – E.M. Maria Apª dos Santos Brigola 03 – E.M. Maria da Silveira Vasconcelos 08 – E.M. Maria Jesus K. Camargo 03 – E.M. Maria Olivia de Mello 02 – E.M. Newton Marques 01 – E.M. Rosemari Lopes Ferreira Biglia
DATA	***HORÁRIO***	***LOCAL***	***REMOÇÃO PROFESSORES EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB II***
25/11/21	**19h30**	**SECET – Salão XV**	E.M. Adriano Queiroz Pimentel – **Ed. Física.** E.M. Juscelino K. de Oliveira – **Ed. Física.** E.M. Juracy Martins – **Ciências.** E.M. Maria Jesus K. Camargo – **Ed. Física.**

DATA	HORÁRIO	LOCAL	ATRIBUIÇÃO PROFESSORES EFETIVOS NA SEDE
01/12/21	Após o término do período das aulas (tarde)	Unidades Escolares	1° - Professores Efetivos Municipais – PEBIN (Para Atribuição de Classes, substituição) 2º - Professores Efetivos Municipais – PEB I 3° - Professores Efetivos Municipais – PEB II Para Constituição de jornada na específica do cargo.
DATA	HORÁRIO	LOCAL	ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO
02/12/21	Até as 11h00	SECET – Sala 21	Entrega dos Ofícios e Atas de Atribuição das Unidades Escolares.
DATA	HORÁRIO	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
06/12/21	–	Unidades Escolares	Divulgação da classificação para atribuição dos inscritos para atribuição de **Carga Suplementar, Sala de Recursos Multifuncionais e LIBRAS** (nas Unidades Escolares).
DATA	HORÁRIO	LOCAL	ATRIBUIÇÃO PSICOPEDAGOGO
07/12/21	17h30	SECET – Sala 16	Atribuição integrantes do quadro do magistério efetivos no cargo de Psicopedagogo.
DATA	HORÁRIO	LOCAL	CONSTITUIÇÃO DE JORNADA - PEB II
13/12/21	18h00	SECET – Salão XV	**1** - Constituição de jornada dos Professores efetivos municipais **(PEB II)**, NÃO atendidos na totalidade na UE; **a) Constituição de jornada nos componentes curriculares específicos;** **b) Constituição de jornada nos componentes curriculares NÃO específicos;** **c) Constituição de jornada no PEB I;** **d) Constituição de jornada nos demais componentes curriculares do histórico (160 horas).** **2** - Ampliação de jornada dos Professores efetivos municipais **(PEB II)**, SE houver saldo de aulas a serem atribuídas; **3** - Suplementação da jornada de trabalho dos Professores efetivos municipais **(PEB II)**.
DATA	HORÁRIO	LOCAL	ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR TITULARES DE CARGOS PEBIN/PEB I/PEB II
16/12/21	14h00	SECET – Salão XV	Atribuição de **Carga Suplementar** para titulares de cargo dos **componentes curriculares** para professor efetivo municipal.

Itararé, 19 de Novembro de 2021

SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA

Diretor Geral de Escolas

Edital - Atribuições

PREFEITURA DE ITARARÉ
Secretaria Municipal de Educação
Rua São Pedro, nº 1.654 – Centro – Itararé/SP
CEP. 18.460-009 - Fone/Fax: (15) 3531-8130

Sessão de Atribuição Classes e/ou Aulas

Edital 069 / 2021

A Secretaria Municipal de Educação **COMUNICA** nos termos da ***Resolução nº 41, de 11 de Outubro de 2021***, que haverá atribuição ao **Professor de Educação Básica II (PEB II) - ESTÁVEL,** conforme cronograma abaixo;

Local:..... RUA SÃO PEDRO, Nº 1694 (SECET – Sala 16)
Dia:..... 17/12/2021.
Horário:..... 16 horas e 00 minutos

CONSTITUIÇÃO DE JORNADA – PEB II – ESTÁVEL

a) Constituição de jornada de trabalho não totalmente atendidos na Unidade Escolar no componente curricular específico do cargo;

b) Atribuição de aulas do componente curricular não específico aos titulares de cargo, para constituição de jornada de trabalho, não completada na Unidade Escolar;

c) Atribuição de aulas aos titulares de cargo, para os componentes curriculares específicos e não específicos do ensino fundamental (Ciclo I e II);

d) Atribuição de aulas aos titulares de cargo, considerando os demais componentes curriculares de habilitação de licenciatura plena, conforme parágrafo 3º art. 8º desta Resolução, para composição da jornada de trabalho.

Itararé, 22 de Novembro de 2021.

SANDRA RODRIGUES DE CARVALHO PEREIRA
Diretor Geral de Escolas